



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA 317/2014

Data: 01.09.2014

Ementa: altera gratificação de função a servidor público municipal referente a Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013000097,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), da remuneração básica, ao servidor público municipal a seguir mencionado, a partir de 1º de setembro de 2014, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor /Matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
José Gonçalves Dias Neto / 14141-1	Coordenação de Sistemas e Cadastros Informatizados da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 199/2013 de 24.06.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal